

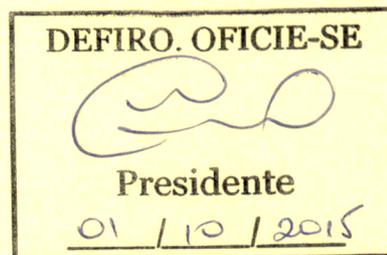


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.030

CONGRATULAÇÕES com a IBM DO BRASIL pela implantação em Jundiaí do seu segundo *data center* de *cloud computing* no Brasil, totalmente dedicado a serviços de nuvem pública da softlayer.



Foi com agradável surpresa que recebemos na semana que passou a boa notícia da IBM Brasil anunciando o lançamento do seu segundo *Data-Center* de *Cloud Computing* no Brasil e que, instalado em Jundiaí, referido centro de dados é o primeiro totalmente dedicado a serviços de nuvem pública da SoftLayer, companhia adquirida pela IBM em 2013, por US\$ 2 bi.

Na prática, o novo centro de dados da IBM em Jundiaí é o primeiro no país a oferecer acesso completo a uma gama de serviços para construção de soluções de *cloud*, ao mesmo tempo que clientes globais podem tirar proveito de velocidades de rede mais rápidas, melhorar o desempenho e atingir os usuários finais de uma forma mais ágil.

CONSIDERANDO que se trata a empresa IBM Brasil de uma das mais importantes e conceituadas empresas do mundo em se tratando de computação, armazenamento e processamento de dados, sempre atuando com tecnologia de ponta;

CONSIDERANDO que, segundo o Instituto de Pesquisa Frost & Sullivan, o mercado de computação em nuvem no Brasil deve crescer mais de dois dígitos nos próximos dois anos, devido ao crescente interesse das empresas pela tecnologia;

CONSIDERANDO que, ainda segundo o Instituto, o segmento brasileiro de *cloud* alcançou o valor de US\$ 474,8 milhões em 2014 e deve atingir algo em torno de US\$ 1,11 bilhão até 2017, registrando-se que as informações apontam que 45% dos executivos de Tecnologia da Informação brasileiros que responderam à pesquisa disseram que *cloud* dá suporte à inovação de seus negócios e outros 45% informaram que provê grande flexibilidade para suas empresas explorarem novas oportunidades de mercado;

CONSIDERANDO que ao disponibilizar um Centro de Dados em Jundiaí, para os clientes brasileiros, a IBM por um lado aumenta a flexibilidade para armazenamento e processamento de dados no país e, por outro, torna a nossa cidade referência em *cloud* e no mercado de computação em nuvem, sobretudo porque o novo *Data Center* daqui se une a outros dois *Data Center IBM Cloud* da América Latina, ou seja: o de Hortolândia, na região de Campinas e o de Queretaro, no México, juntamente a uma extensa rede de centros de dados globais, provendo aos clientes mais opções de redundância e recuperação de dados, garantindo a continuidade dos negócios em caso de incidentes;

/Elt



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Requerimento à Presidência n.º 1.030 – fls. 02)

CONSIDERANDO que a IBM Brasil prevê operar o novo Centro de Dados de Jundiaí com toda a gama de serviços de infraestrutura *cloud*, potência de 2.8 MW, servidores físicos e virtuais, armazenamento, serviços de segurança e redes e capacidade para até 9 mil servidores;

CONSIDERANDO que o novo Centro de Dados da IBM em Jundiaí segue a classificação padrão Tier II do Uptime Institute que garante que não haja interrupções no caso de substituição e manutenção de equipamentos e vai permitir conexões com serviços IBM Cloud na América Latina a apenas décimos de milissegundos;

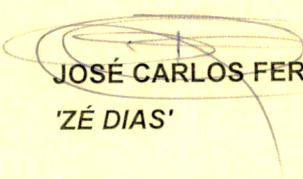
CONSIDERANDO que a IBM Brasil opera mais de 40 data centers nas Américas, Austrália, Ásia e Europa para que os clientes possam obter recursos *cloud* exatamente quando e onde precisarem, cujo sistema de visibilidade granular permite a indicação exata da cidade, para - entre outras coisas - minimizar a latência da rede e cumprir as regulamentações locais;

CONSIDERANDO, por fim, que a IBM Brasil oferece o maior portfólio de software, serviços, soluções de *data center* e consultoria da indústria, para ambiente de nuvem privada, pública e híbrida, sendo certo que no primeiro semestre deste ano de 2015, as receitas totais da empresa para o setor foram de US\$ 8,7 bilhões, registrando que a mesma ajuda organizações de pequeno e grande portes a adotar, gerenciar, escalar e beneficiar-se das tecnologias abertas de nuvem,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a IBM DO BRASIL pela implantação em Jundiaí do seu segundo *data center* de *cloud computing* no Brasil, totalmente dedicado a serviços de nuvem pública da Softlayer, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Sr. Jack Bech, vice-presidente de Desenvolvimento de Negócios da IBM Brasil;
2. Sr. Paschoal D'Auria, diretor de Computação em Nuvem da IBM Brasil;
3. Sr. Sergio Costa, diretor da INVESTE-São Paulo;
4. Sr. Tomaz Oliveira, Vice-presidente de Cloud Computing da IBM Brasil;
- 5- Sr. Mauritius Reisky Von Dubnitz, diretor do CIESP em Jundiaí.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2015.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

'ZÉ DIAS'